



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

377/2025

Os vereadores, **Wagner Lopes e Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, para que sejam realizadas gestões junto a DD. Secretaria de Esportes do Estado, HELENA DOS SANTOS REIS “Coronel Helena” para solicitar a que Santa Fé do Sul seja contemplada com a instalação de mais um **COMPLEXO ESPORTIVO ARENINHA** a ser construído no Bairro Vila Mariana.

JUSTIFICATIVA:

Em Santa Fé do Sul, o Projeto Areninha já foi implantado com êxito nas áreas de lazer da Cohab Flora Araújo e da Cohab Beira Rio. Diante do sucesso dessas iniciativas, entendemos ser necessária a construção de uma nova Areninha Esportiva, desta vez no bairro Vila Mariana, a fim de atender à população daquela região e áreas adjacentes, com um espaço adequado para a prática esportiva e a convivência comunitária, ampliando as oportunidades de prática de atividades físicas, promovendo a melhoria da qualidade de vida e da saúde dos seus frequentadores.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ademais a presente sugestão, se levada a efeito, será de grande alcance social, pois, como é sabido, muitas famílias de baixa renda, sonham com a casa própria. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de outubro de 2025


WAGNER LOPES
Vereador - MDB


MURILO BASI
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 10 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 OUT. 2025
PROT. Nº613
PROTOCOLO